



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARA

ATA - TRE/PRE/CMA**REUNIÃO: Programa de Acessibilidade 2020****DATA:** 10 de setembro de 2020**HORÁRIO:** 16h**LOCAL/PLATAFORMA:** GOOGLE MEET**CONVOCADOS:**

- Dr. Jackson José Sodré Ferraz (Juiz Presidente da Comissão e Representante da Classe dos Magistrados).
- Patrícia Tereza de Araújo Costa Soares (Representante do Núcleo Socioambiental e de Acessibilidade e Inclusão);
- Karla Michele de Carvalho Costa (Representante das zonas eleitorais);
- Gleydson André da Silva Lima (Representante do Núcleo Socioambiental e de Acessibilidade e Inclusão, Substituto);
- Valena Laredo Mendonça Wanzeler (Representante dos Servidores com Deficiência);
- Rosa Helena Tavares de Christo Alves (Representante da Ouvidoria Judicial Eleitoral);
- Edney José Martins Pereira (Representante da Assessoria de Comunicação Institucional);
- José Valneci de Oliveira Soares Júnior (Representante da Secretaria de Administração);
- Elaine Cristina de Jesus Santana da Silva Machado (Representante da Corregedoria Regional Eleitoral);
- Rousevelt Rodrigues de Almeida (Representante da Secretaria de Tecnologia da Informação);
- Ana Carolina Leão Alencar (Representante da Diretoria-Geral);
- Luciana Maria Alves de Souza (Representante da Presidência/Escola Judiciária Eleitoral);
- Fernanda Iracema Moura Arnaud (Representante da Secretaria de Gestão de Pessoas).

PAUTA: Avaliar e dar continuidade ao andamento das ações constantes no Programa de Acessibilidade 2020.**INÍCIO:** 16h15**ENCERRAMENTO:** 17h05**PRESENÇAS:**

- Dr. Jackson José Sodré Ferraz (Juiz Presidente da Comissão e Representante da Classe dos Magistrados);
- Patrícia Tereza de Araújo Costa Soares (Representante do Núcleo Socioambiental e de Acessibilidade e Inclusão);
- Edney José Martins Pereira (Representante da Assessoria de Comunicação Institucional);
- Karla Michele de Carvalho Costa (Representante das zonas eleitorais);
- Gleydson André da Silva Lima (Representante do Núcleo Socioambiental e de Acessibilidade e Inclusão);
- Rousevelt Rodrigues de Almeida (Representante da Secretaria de Tecnologia da Informação);
- Fernanda Iracema Moura Arnaud (Representante da Secretaria de Gestão de Pessoas).

DISCUSSÕES:

Iniciou-se a reunião abordando os itens do plano de ação do Programa de Acessibilidade 2020, sendo que as discussões foram sendo realizadas item por item, com deliberação ao final de cada um deles, da seguinte forma:

item 1 - Revisar o Provimento CRE PA nº 2/2016, que dispõe sobre o atendimento adequado à pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida e a instalação de seções eleitorais especiais no âmbito do estado do Pará, de acordo com o as novas decisões da CGE e normativos da Presidência do Tribunal:

A servidora Patrícia Tereza de Araújo Costa Soares pontuou que o item 1 um já está cumprido, tendo havido a concordância do Dr. Jackson José Sodré Ferraz;

item 2 - Elaborar campanhas de conscientização em conformidade com inciso II do art. 7º da Resolução do TSE nº 23.381/12: A servidora Patrícia Tereza de Araújo Costa Soares pontuou que o item 2 já está sendo cumprido, tendo havido a concordância do Servidor Edney José Martins Pereira, com os devidos esclarecimentos, informando que a matéria de divulgação foi enviada para o e-mail da comissão. A servidora Patrícia Tereza de Araújo Costa Soares comentou sobre a sugestão do Dr. Jackson José Sodré Ferraz de contato com as instituições que trabalham com pessoas com deficiência e discutiu-se qual a melhor forma de buscar os contatos dessas instituições, mencionando-se a UEPA, o Instituto Felipe Smaldone e o Instituto Álvares Azevedo;

item 3 - Com base nos dados colhidos pelo Sistema de GEO, orientar e auxiliar as Zonas na promoção de parcerias com os responsáveis pelos locais de votação, no sentido de eliminar/reduzir as dificuldades de acessibilidade identificadas nas vistorias: A servidora Patrícia Tereza de Araújo Costa Soares perguntou à servidora Karla Michele de Carvalho Costa se já tem o cronograma de vistoria da zona. O Dr Jackson José Sodré Ferraz falou pela vigésima nona zona, informando que as vistorias da zona já há algum tempo, observavam a questão da acessibilidade. A servidora Karla Michele de Carvalho Costa informou que a maioria das zonas de Belém já fez ou já está em curso a vistoria, visto que o cronograma já saiu e confirmou o que foi dito pelo Dr. Jackson José Sodré Ferraz. As servidoras Patrícia Tereza de Araújo Costa Soares e Karla Michele de Carvalho Costa comentaram sobre a existência de manuais para orientações quanto à vistoria, sendo informado pela servidora Karla Michele de Carvalho Costa que não existe um manual específico do TRE do Pará relacionado à acessibilidade, porém existe um do TSE e que é utilizado por nós, acrescentando que o mesmo é suficiente para nossas necessidades; A servidora Patrícia Tereza de Araújo Costa Soares informou que irá solicitar o manual do Ceará e encaminhar por e-mail para a comissão para que verifique se é necessário destacar alguma coisa e mandar para as zonas. O servidor Rousevelt Rodrigues de Almeida informou que as zonas estão utilizando o sistema GEL nas vistorias e falou sobre o aplicativo "mesários", onde consta informações sobre acessibilidade nas seções eleitorais e que lá tem o formulário que vai estar nas seções;

item 4 - Encaminhar relatório sobre as condições de acessibilidade dos locais de votação, ao Prefeito municipal, Secretaria de Educação, e responsáveis pelas instituições federais e particulares que tenham prédios funcionando como locais de votação, solicitando a contribuição para redução das barreiras de acessibilidade, já que esta Justiça não possui competência, nem dispõe de recursos financeiros, para realizar as adaptações necessárias: A servidora Patrícia Tereza de Araújo Costa Soares informou que esse trabalho já é feito junto às prefeituras pelas zonas eleitorais e disse que poderiam ser passadas as deliberações da comissão para zonas, inclusive colocando a Presidência à disposição caso as zonas não consigam o apoio das prefeituras. O Dr. Jackson José Sodré Ferraz concordou com a servidora Patrícia Tereza de Araújo Costa Soares em mandar ofícios pelas zonas e acrescentou que fosse aproveitada a situação para que isso fosse adotado como política de gestão para que as obras da União, estados e municípios comecem a pensar sobre a ótica da acessibilidade.

item 5 - Celebrar acordos e convênios de cooperação técnica com entidades públicas e privadas representativas de pessoas com deficiência, objetivando o auxílio e acompanhamento das atividades necessárias à plena acessibilidade e aperfeiçoando as medidas para o seu atingimento: A servidora Patrícia Tereza de Araújo Costa Soares mencionou que é necessário levantar quais são as entidades e fazer os acordos e que o nosso prazo é até 30 de outubro. Pediu que quem tiver alguma informação que vá passando para o grupo de *WhatsApp*;

item 6 - Monitorar a situação dos locais de votação em relação às condições de acessibilidade: A servidora Patrícia Tereza de Araújo Costa Soares informou que os itens 6, 7 e 8 já são bastante rotineiros das zonas; A servidora Karla Michele de Carvalho Costa informou que este ano está havendo muitos problemas em locais de votação em relação às reformas e informou que têm locais que não têm condições de ser removidos;

item 7 - Providenciar, na medida do possível, a mudança dos locais de votação que não ofereçam condições de acessibilidade: Considerado pela comissão como ação em conjunto com o item 6;

item 8 - Alocar as seções eleitorais que tenham eleitores com deficiência ou mobilidade reduzida em pavimento térreo: Considerado pela comissão como ação em conjunto com o item 6;

item 9- Encaminhar orientações às zonas eleitorais para auxiliar e facilitar o exercício do voto pelos eleitores com deficiência ou mobilidade reduzida, destacando a importância do registro da situação do eleitor naquela condição: A servidora Patrícia Tereza de Araújo Costa Soares sugeriu que aqui fosse encaixado o item 4, mencionando o formulário que foi citado pelo servidor Rousevelt Rodrigues de Almeida, aquele que vai para a seção eleitoral; A servidora Karla Michele de Carvalho Costa explicou os procedimentos que são realizados no caso da utilização do formulário para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida; A servidora Patrícia Tereza de Araújo Costa Soares sugeriu que fosse feito um pacote com todas as orientações para se encaixar neste item. O Dr. Jackson José Sodré Ferraz e os servidores Edney José Martins Pereira e Karla Michele de Carvalho Costa concordaram;

item 10 - Determinar aos responsáveis pelos locais de votação, a liberação do acesso do eleitor com deficiência ou mobilidade reduzida aos estacionamentos e/ou a reserva de vagas próximas: A servidora Patrícia Tereza de Araújo Costa Soares informou que este item já é feito pelas zonas eleitorais, o que foi confirmado pela servidora Karla Michele de Carvalho Costa e que já é mandado ofício para os locais; Servidora Patrícia Tereza de Araújo Costa Soares sugeriu que fosse colocado como lembrete no material que vai para os cartórios eleitorais;

item 11 - Orientar os mesários, por treinamento presencial ou EAD, no sentido de eliminar obstáculos dentro das seções eleitorais que impeçam ou dificultem o exercício do voto pelos eleitores com deficiência ou mobilidade reduzida, como não instalar urna eletrônica em tablados acima do nível piso, manter as portas dos locais abertas por completo para facilitar o acesso por cadeirantes, dentre outros: A servidora Patrícia Tereza de Araújo Costa Soares mencionou que a servidora Karla Michele de Carvalho Costa falou que este item já consta no material de treinamento, sendo confirmado pela servidora Karla Michele de Carvalho Costa;

item 12 - Providenciar o levantamento e disponibilização de fones de ouvido às seções eleitorais especiais e às seções onde houver necessidade: A servidora Patrícia Tereza de Araújo Costa Soares iniciou a discussão sobre o assunto e a servidora Karla Michele de Carvalho Costa informou que já existe

um processo de remessa de fones de ouvido para as zonas eleitorais. Ficou de remeter para a comissão o número do processo mencionado;

*(Neste momento, o Dr. Jackson José Sodré Ferraz pediu desculpas e informou que precisaria se ausentar, conforme tinha avisado anteriormente, em virtude de compromissos).

item 13 - Treinar os mesários com as orientações repassadas pelo TSE e TRE, a fim de que os eleitores com deficiência ou mobilidade reduzida sejam auxiliados e tenham facilidade durante o exercício do voto: A servidora Patrícia Tereza de Araújo Costa Soares perguntou para a servidora Karla Michele de Carvalho Costa, se esse item estava incluído no material da zona. A servidora Karla Michele de Carvalho Costa informou que sim, que este item já está abrangido pelo material disponibilizado pela zona, oriundo do TSE;

item 14 - Realizar parcerias com instituições representativas da sociedade civil, objetivando o incentivo ao cadastramento de mesários e colaboradores voluntários com conhecimento em Libras: A servidora Patrícia Tereza de Araújo Costa Soares informou que a comissão já sabe o que fazer no caso do item 14. Identificar as instituições; O servidor Edney José Martins Pereira enfatizou apenas que, neste caso, trata-se de libras;

item 15 - Alocar, preferencialmente, nas seções eleitorais especiais e naquelas onde houver inscrição de eleitor surdo ou com deficiência auditiva os mesários e colaboradores com conhecimento em Libras: A servidora Patrícia Tereza de Araújo Costa Soares informou que este item está ok e que já sabemos o que iremos fazer. A servidora Fernanda Iracema Moura Arnaud informou que, provavelmente, o Conselho Estadual da pessoa com deficiência tenha uma lista das entidades do setor. Ficou de verificar e repassar para o Edney José Martins Pereira e para o grupo de *WhatsApp*;

item 16 - Solicitar ao Tribunal Superior Eleitoral a legislação eleitoral em áudio, para ajustes dos sítios eletrônicos: A servidora Patrícia Tereza de Araújo Costa Soares perguntou se nós temos a legislação eleitoral em áudio; Os servidores Edney José Martins Pereira e Karla Michele de Carvalho Costa informaram que desconhecem; A servidora Fernanda Iracema Moura Arnaud informou que deve haver um *link* na intranet com essa legislação e ficou de pesquisar e dar um retorno; a servidora Patrícia Tereza de Araújo Costa Soares disse que iria perguntar para Rosa e pediu para a servidora Fernanda Iracema Moura Arnaud informar, se possível, o número de processo; O servidor Gleydson André da Silva Lima informou que fez pesquisa no site do TSE e encontrou um *link* para legislação eleitoral em áudio, porém que tal *link* deu “acesso negado” e sugeriu que o pessoal da TI verificasse junto ao TSE a possibilidade de liberação da página; O servidor Rousevelt Rodrigues de Almeida se comprometeu a verificar essa parte junto ao TSE;

item 17 - Promover as adaptações necessárias nos sítios eletrônicos e sistemas de acompanhamento processual a fim de garantir pleno acesso às informações disponíveis às pessoas com deficiência visual: A verificar junto a TI;

item 18 - Realizar campanhas no Estado utilizando os meios de comunicação e outros necessários para conscientização do eleitor com deficiência ou mobilidade reduzida: A servidora Patrícia Tereza de Araújo Costa Soares perguntou ao servidor Edney José Martins Pereira se foi feito um plano de comunicação para as eleições. O servidor Edney José Martins Pereira informou que foi feito um plano de comunicação para as eleições, porém não foi feito um específico para acessibilidade; servidora Patrícia Tereza de Araújo Costa Soares solicitou que fosse repassado o número do processo do plano de comunicação em relação ao item 18;

item 19 - Orientar os mesários a receberem os formulários individuais contendo informações sobre a situação dos eleitores portadores de deficiência ou mobilidade reduzida, para que sejam realizadas, mediante anuência, as devidas atualizações no cadastro eleitoral: A servidora Patrícia Tereza de Araújo Costa Soares mencionou que este item já está abrangido pelo item que menciona a remessa de formulários para as seções eleitorais;

item 20 - Acompanhar e monitorar as ações referentes ao Programa de acessibilidade da Justiça Eleitoral no Estado: A servidora Patrícia Tereza de Araújo Costa Soares mencionou que o programa de acessibilidade foi desenvolvido somente para o ano de 2020; Falou que vai passar o controle dos itens para

uma planilha e alimentar com base no decidido nesta reunião; Perguntou se os membros da comissão gostariam que fosse por e-mail ou no *Google Drive*; os membros da comissão preferiram no *Google Drive*.

A servidora Patrícia Tereza de Araújo Costa Soares falou ainda, em distribuir as ações do plano para que ninguém fique sobrecarregado na comissão e que está faltando consolidação de informações do que se está fazendo.

DELIBERAÇÕES: Conforme o especificado em cada item abordado do plano de ação do programa de acessibilidade 2020.

Aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, eu, Gleydson André da Silva Lima, que secretariei a reunião, lavrei esta ata, que segue assinada pelos que participaram.



Documento assinado eletronicamente por **GLEYDSON ANDRÉ DA SILVA LIMA, Membro de Comissão**, em 14/09/2020, às 14:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PATRÍCIA TEREZA DE ARAÚJO COSTA SOARES, Membro de Comissão**, em 14/09/2020, às 15:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JACKSON JOSÉ SODRÉ, Membro de Comissão**, em 14/09/2020, às 16:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **KARLA MICHELLE DE CARVALHO COSTA, Membro de Comissão**, em 14/09/2020, às 20:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROUSEVELT RODRIGUES DE ALMEIDA, Membro de Comissão**, em 16/09/2020, às 15:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA IRACEMA MOURA ARNAUD, Membro de Comissão**, em 25/09/2020, às 11:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pa.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1112148** e o código CRC **18466D85**.